

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
vice-Governador



Macapá-Amapá
09 de Janeiro de 2018 - Terça-feira
Circulação: 09.01.2018 às 17:00h
Exemplar com 12 páginas
Nº 6597

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Secretarias Extraordinárias

Políticas para as Mulheres

Aline Paranhos Varonil Gurgel

PORTARIA 003/2018 – GAB/SEPM

Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres/SEPM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0842 de 13 de Março de 2017 e tendo em vista a lei nº 811 de 20 de fevereiro de 2004 e a lei 1.385 de 16 de Outubro de 2009, lei 1.764 de 2013 e os Decretos do GEA 2734 e 2726 de 08 de Agosto de 2016,

RESOLVE:

Designar o Servidor WILLIAM BENTO DOS SANTOS PEREIRA – Assessor Nível II, para desempenhar suas funções como responsável pelo Setor de Recursos Humanos da SEPM, em substituição ao Servidor SELMA ROCHA FERREIRA

Macapá, 08 de Janeiro de 2018

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretaria/SEPM
Decreto 0842/2017

Órgãos Estratégicos de Execução

Procuradoria Geral do Estado

Narson de Sá Galeno



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 077/2017-CLC/PGE
Processo SIGA nº 00038/PGE/2017- CLC/PGE
Validade: 12 meses.

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto nº 3.182/2016 e no Pregão Eletrônico nº 050/2017-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 77/2017, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: M SILVA
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - ME
CNPJ: 23.070.220/0001/97
VALOR TOTAL: R\$ 13.740,00 (Treze mil setecentos e quarenta reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE LAVAGEM	UND	QTN ANUAL	Valor Unt. (R\$)	Valor total (R\$)
23	PRANCHA DE ISOPOR PARA NATAÇÃO: dimensões mínimas 34 x 24 x 3 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	200	8,50	1.700,00
24	FLUTUADOR DE ISOPOR PARA NATAÇÃO: Na cor branca, em formato de 8, dimensões 8cm de largura e 7 cm de espessura. admitindo-se uma	UND	200	6,00	1.200,00

variação de +-5%.
Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

02	MACARRÃO DE ESPUMA PARA NATAÇÃO; Confeccionado em polietileno; com dimensões mínimas: 1,65m x 6,5 cm de diâmetro; peso 170g; flutuabilidade de até 85kg. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	200	8,30	1.660,00
02	TOUCA PARA NATAÇÃO; confeccionada em material 100% silicone. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	200	18,90	3.780,00
02	ÓCULOS PARA NATAÇÃO, confeccionado em material PVC com tiras siliconadas e regulador de tamanho. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	200	27,00	5.400,00
VALOR TOTAL (R\$)					13.740,00

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E M SILVA COMÉRCIO E

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Wandermilson de Jesus Garcêz de Azevedo
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Ecleimilda Macial Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Joelma de Moraes Santos
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Núbia Cristina S. de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten Cel .PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Otmi Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel. QOPMC Rodolfo Pereira de Oliveira Júnior
Polícia Civil: Del. Maria de Lourdes Sousa
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Cultura: Giodilson Pinheiro Borges
Comunicação: Gilberto Ubaíara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: Alberto Cavalcante Maciel Júnior
Educação: Maria Goreth Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: João Henrique Rodrigues Pimentel
Meio Ambiente: Bernardino Nogueira dos Santos
Planejamento: Antônio Pinheiro Teles Júnior
SDC:Alcir Figueira Matos
Saúde: Cel PM RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo
Segurança: Ericlaudio Alencar Rocha
Setrap: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
Trabalho e Empreendedorismo: Maraina Martins Souto
Turismo: Vicente da Silva Cruz
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Eliezir Viterbino da Silva
SIAC — Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Cristiane Vilhena de Souza
Iapen: Lucivaldo Monteiro da Costa
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: José Renato Ribeiro
Hemoap: Domingos Sávio de Souza Guerreiro
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Gabrielly Barbosa Silva Favacho
Jucap: Gilberto Laurindo
Pescap: Edson França dos Santos
Procon: Eliton Chaves Franco
Prodap: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: Osvaldo Hélio Dantas Soares
IMAP: Bertholdo Dewes Neto
IEF: Marcos da Silva Tenório
UEAP: Perseu da Silva Aparício
ARSAP: Robson de Castro Teixeira
CREAP: Amaury Barros Silva

Serviço Social Autônomo

Amprev: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos
Feria: Natália Façanha da Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
Caesa: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Marcelino da Cunha Machado Neto
Gasap: Odmir Barriga Dias

Superintendência de Vigilância em Saúde

Dorinaldo Barbosa Malafaia

REPRESENTAÇÕES - ME.

Macapá-AP, 22 de Dezembro de 2017.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 076/2017-CLC/PGE
Processo SIGA nº 00038/PGE/2017- CLC/PGE
Validade: 12 meses.
A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto nº 3.182/2016 e no Pregão Eletrônico nº 062/2017-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 76/2017, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: A N GOMES - ME.
CNPJ: 34.642.561/0001-06
VALOR TOTAL: R\$ 17.712,20 (Dezessete mil setecentos e doze reais e vinte centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE LAVAGEM	UND	QTN ANUAL	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
05	REDE PARA VÔLEIBOL, rede do tipo 2 (duals) faixas, confeccionada com fio de nylon de 2,0mm de alta resistência; malha 12; com 2 faixas sintéticas; tamanho (LxA) 9,50x1,0 m. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	15	116	1.740,00
07	TROFÉU PARA PREMIAÇÃO, de Honra ao Mérito, confeccionado em plástico na cor preta; medindo 7,8 x 7,8 cm e 3,5 cm de espessura, corpo em plástico recortado e vazado, altura total de 28,5 cm, gravação em plaqueta de metal. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	50	33,50	1.675,00
08	MEDALHA em metal na cor dourado (Honra ao Mérito) com diâmetro de 35 mm. Com fita de cetim azul Royal com largura de 10mm; fundida em liga metálica de zamak (zinco/alumínio/ma	UND	70	5,40	378,00

gráfico e cobre). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
MEDALHA em metal na cor prata (honra ao Mérito) com diâmetro de 35 mm. Com fita de cetim azul Royal com largura de 10mm; fundida em U na metalúrgica de N da max D 70 5,40 379,00				
gráfico e cobre). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
09	TORNOZOLEIRA DE 1KG, confeccionada em material nylon; resistente e enchimento em ferro, com fecho em velcro reforçado e ajustável; com identificador de peso. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	P A R	30	36,00 1.080,00
VALOR TOTAL (R\$)				15.712,20

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E A N GOMES - ME.

Macapá-AP, 22 de Dezembro de 2017.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018-
CLC/PGE/AP
PROCESSO SIGA Nº 00041/PGE/2017

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá,

através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente aviso de licitação:
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CARTUCHO, TONER, REFIL DE TINTA E FITA PARA IMPRESSORA), do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
Acolhimento das propostas: até às 13:59h do dia 26/01/2018, pelo endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>
Abertura: 26/01/2018, às 15h00min (horário de Brasília)
informações pelo telefone: (96) 3131-2839 ou pelo e-mail coordlicit@pge.ap.gov.br
Macapá, 09 de janeiro de 2018.

Albino Lunardi da Costa Brito
Pregoeiro – CLC/PGE
Portaria nº 220/2017-GAB/PGE

Controladoria-Geral do Estado
Otni Miranda de Alencar Junior

PORTARIA Nº 003/2018-CGE

Institui Comissão Técnica para elaboração do Relatório de Gestão Anual/2017, para julgamento do Tribunal de Contas do Amapá – TCE.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, nomeado pelo Decreto nº 0018 de 02 de Janeiro de 2015, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de Dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a exigência de apresentar Relatório de Gestão Anual ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), conforme Instrução Normativa nº 001/2017-TCE-AP.

CONSIDERANDO a necessidade de coleta de dados das diversas áreas do Órgão, a fim de condensá-los para formatação de documento oficial capaz de conferir transparência às ações realizadas;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica para elaborar o Relatório de Gestão Anual da Controladoria-Geral do Estado, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º A comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores: Maria Socorro Xavier de Figueiredo Menezes – Coordenadora de Ações Estratégicas, Diego da Silva Campos – Coordenador de Auditoria, Meryan Gomes Flexa – Coordenadora Administrativo-

Financeira, Rosiane Cristina Barbosa Afonso – Corregedora e Jeane de Paula Ferreira Tourinho – Ouvidora-Chefe.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Comissão será presidida pela Coordenadora de Ações Estratégicas Maria Socorro Xavier de Figueiredo Menezes.

Art. 3º Fica determinado que os servidores, assessores e cargos comissionados sempre que requisitados deverão prestar todas as informações necessárias ao cumprimento do objeto da presente Portaria.

Art. 4º Para o assessoramento técnico da presente Comissão, fica designada a servidora Mônica Cristina Picanço Torrinha Sales – Analista de Finanças e Controle para atuar junto a Comissão Técnica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 09.01.2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 09 de Janeiro de 2018.

Otni Miranda de Alencar Junior
Controlador-Geral do Estado do Amapá

Corpo de Bombeiros Militar
Cel. BM Wagner Coelho Pereira

PORTARIA Nº 010, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 2821, de 12 de agosto de 2016; de acordo com o Art. 111, inciso VIII da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Desligamento do Serviço Ativo do militar falecido: CAP QOCBM EDIMAR JUNIOR LOBATO LIMA, matrícula funcional nº 847011, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, conforme o Atestado de Óbito sob matrícula nº 119099 01 55 2017 4 00225 046 0103032-51, expedido pelo Registro Civil das P. N. do 7º Subsditrito Consolação Aldegar Fiori –São Paulo/SP, de 22 de dezembro de 2017, a contar de 11 de dezembro de 2017;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 08 de janeiro de 2018.

WAGNER COELHO PEREIRA
Coronel QOC BM
Comandante-Geral do CBMAP

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Diretor

Gilberto Góes da Silva Neto
Chefe da Divisão Administrativa

Mary Sônia Ataíde
Chefe da Divisão de Comercialização

Elaine Alencar Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Rua Paraná, 309
Bairro Santa Rita
Macapá-AP
CEP: 68.901-260

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA TRÊS COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA DUAS COLUNAS OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Secretarias de Estado

Setrap
Jorge Emanuel Amanajás Cardoso

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA
PROCESSO 6.000.277/2018-SETRAP

O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes – SETRAP, avisa que fará, em data a ser agendada futuramente, Licitação na Modalidade “CONCORRÊNCIA PÚBLICA” tipo “MELHOR TÉCNICA E PREÇO”, cujo objeto é a CONCESSÃO ONEROSA DE SERVIÇOS PÚBLICOS PARA OPERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, READEQUAÇÃO, REFORMA E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE MACAPÁ, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE. Destaca-se como primordial a concessão levando-se em conta que:

1 - O Terminal Rodoviário de Macapá tem 18 anos de construído, está localizado a margem da BR-210, Rua Adilson José Pinto Pereira, em um terreno de aproximadamente 29.600,00 m² (sendo 17.000,00 m² de área murada e 12.600,00 m² de área remanescente na lateral e ao fundo) e 3.100,00 m² de área construída.

2 - A edificação do Terminal Rodoviário de Macapá possui estrutura simples, distribuída em um único pavimento térreo, onde estão localizados os acessos de pedestre, os guichês, os portões e a plataforma de embarque e desembarque, os sanitários e a área comercial e operacional. A cobertura é composta por estrutura metálica treliçada e telhas autoportantes e uma clara bóia central em policarbonato alveolar.

3 - O terminal necessita de reforma geral na estrutura, fechamentos, áreas operacionais, sistema viário, estacionamento, circulações e acessibilidade, sanitários, áreas comerciais, acessos e instalações gerais, visto a vulnerabilidade de invasões e total des controle de todas atividades desenvolvidas naquele prédio.

4 - O Terminal Rodoviário de Macapá se encontra em estado precário de conservação e funcionamento, necessitando de intervenções imediatas e vultosas no que tange a modernização e requalificação, com vistas a proporcionar as mínimas condições de conforto e segurança para o usuário

5 - As instalações de uma maneira geral, estão necessitando de intervenções significativas no que tange a adequação às Normas técnicas vigentes, bem como obras de reforma geral devido ao prolongado período sem realização de manutenções preventivas e corretivas adequadas

6 - Portanto, recomenda-se a imediata formulação de uma proposta de Concessão através de licitação pública visando repassar a conservação e operação deste importante equipamento para a iniciativa privada que terá como obrigação realizar os investimentos necessários e identificados e manter, operar e explorar comercialmente o referido terminal

O certame deverá ocorrer futuramente, após devida instrução e parecer consultivo da Procuradoria Geral do Estado – PGE da fase interna do certame a ser realizado em data a ser agendada.

Os interessados em maiores informações devem procurar a SETRAP nos horários normal de expediente ou na sala da CPL-SETRAP, sito Rodovia BR-210, km 0 – Bairro São Lázaro, CEP 68.908-500, Tel. (96) 2101-4905, e-mail: plg@setrap.ap.gov.br.

Macapá, AP, 09 de janeiro de 2018.

JORGE EMANUEL AMANAJÁS CARDOSO
Secretário

Cultura
Giodilson Pinheiro Borges

PORTARIA Nº 004/2018 – SECULT
O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

RESOLVE:
Art. 1º: Designar a Servidora LUANA REGINA DE SOUSA BRITO DOS SANTOS – Presidente da CPL/SECULT, como sendo a Coordenadora responsável pela gestão do sistema SIGA da Secretaria de Estado da Cultura.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Macapá (AP), 05 de Janeiro de 2018.


Othone Moraes Sussuarana
Secretária de Estado da Cultura, em exercício.
Decreto nº 4932/17 - GE

Mobilização Social
Maria de Nazaré Farias do Nascimento

PORTARIA Nº 225/2017-SIMS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Ofício nº 383/2017-SEJUV e Processo nº 418/2017-SIMS.

RESOLVE:
Art. 1º Homologar o deslocamentos dos Servidores **Adriane dos Santos Moraes, Antônio de Oliveira Costa, Paulo Younes Bandeira Portela Junior**, todos Assessores Nível II e **Mary Terezinha Salles**, Coordenador Técnico Nível II, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá/AP até os Municípios de **Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá, Calçoene e Oiapoque**, no período de **30 de novembro a 05 de dezembro de 2017**, onde participaram da Reunião com Gestores municipais e realizaram a Ação de emissão de Carteira do ID JOVEM, da palestra informativa sobre o Programa Amapá Jovem e realizaram visita predial e levantamento situacional de unidades administrativas, para instalação dos Polos do Programa Amapá Jovem.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 21 de dezembro de 2017.


Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Secretária / SIMS

PORTARIA Nº 236/2017-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Ofício nº442/2017-GAB/SEJUV e Processo nº 450/2017.

RESOLVE:
Art. 1º Homologar o deslocamento dos Servidores abaixo descritos conforme as localidades, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá/AP, no período de **18 a 21 de dezembro de 2017**, com o objetivo de coordenar a aula inaugural do Amapá Jovem e Oficinas de Talentos.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOCALIDADE
Adriane dos Santos Moraes	Asses. Nível II	Ferreira Gomes e Porto Grande
Antônio de Oliveira Costa	Asses. Nível II	Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari
Chyrlene Antunes dos Santos	Asses. Nível II	Tartarugalzinho
Fernando Rodrigues dos Santos e Vanderlei da Rocha Facundes	Asses. Nível II	Laranjal Jari e Vitória do Jari
Mary Terezinha Salles	Asses. Nível II	Ferreira Gomes e Porto Grande
Maria Alice Cardoso da Silva	Técnica de Enfermagem	Mazagão
Marcio Antônio Valois Lopes	Asses. Nível II	Amapá e Pracuúba
Paulo Bandeira Junior	Asses. Nível II	Cuitas e Itaubal
Terezinha de Jesus de Barros Queiroz	Asses. Nível II	Calçoene

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 27 de dezembro de 2017.


Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Secretária / SIMS

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 005/2017 – SIMS/ EMPRESA E P S LTDA-EPP

PARTES: O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL – SIMS COMO CONTRATANTE E A EMPRESA E P S LTDA-EPP PARA OS FINS NELES DECLARADOS
DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto nº5.150/05, pela Lei Complementar Estadual nº0044/2007, Decreto Estadual nº 2.648/2007, decreto 7.892/2013, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores e o processo nº 130.103.2016.00025.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos condicionadores de ar , suprimindo a demanda da SECRETARIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL-SIMS, em Macapá e Santana, bem como das unidades de execução e a ela vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
QUANTIDADE DE SERVIÇOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
MANUTENÇÃO CORRETIVA

ITEM	Serviços, Peças e Acessórios	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	SENSOR DE GELO	34	R\$ 252,00	R\$ 8.568,00
2	PLACA DA			
2	EVAPORADORA	34	R\$ 600,00	R\$ 20.400,00
3	CAPACITOR DA			
3	EVAPORADORA	34	R\$ 150,00	R\$ 5.100,00
4	LEDY	34	R\$ 250,00	R\$ 8.500,00
	MOTOR DO VENTILADOR DA UNIDADE			
	CONDENSADORA DE			
5	9.000 A 12.000 BTUS	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
	MOTOR DO VENTILADOR DA UNIDADE			
	CONDENSADORA DE			
6	16.000 A 24.000 BTUS	16	R\$ 525,00	R\$ 8.400,00
	MOTOR DO VENTILADOR DA UNIDADE			
	CONDENSADORA DE			
7	30.000 A 36.000 BTUS	7	R\$ 600,00	R\$ 4.200,00
	CAPACITOR			
9	COMPRESSOR	34	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00
10	CHAVE CONTATORA	34	R\$ 500,00	R\$ 17.000,00
	GÁS R22 CENTRAL DE			
	AR DE 9.000 A 80.000			
11	BTUS	34	R\$ 650,00	R\$ 22.100,00
	FUZÍVEL DA PLACA DA			
12	EVAPORADORA	34	R\$ 60,00	R\$ 2.040,00
	MOTOR DA TURBINA DA			
	EVAPORADORA DE 9.000			
13	A 12.000 BTUS	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
	MOTOR DA TURBINA DA			
	EVAPORADORA DE			
14	16.000 A 22.000 BTUS	13	R\$ 452,00	R\$ 5.876,00
	MOTOR DA TURBINA DA			
	EVAPORADORA DE			
15	24.000 A 30.000 BTUS	7	R\$ 511,00	R\$ 3.577,00
	MOTOR DA TURBINA DA			
	EVAPORADORA DE			
16	36.000 A 80.000 BTUS	3	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
	INSTALAÇÃO DE			
	CENTRAL DE AR 9.000			
17	BTUS	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
	INSTALAÇÃO DE			
	CENTRAL DE AR 12.000			
18	BTUS	9	R\$ 700,00	R\$ 6.300,00
	INSTALAÇÃO DE			
	CENTRAL DE AR 18.000			
19	BTUS	13	R\$ 780,00	R\$ 10.140,00
	INSTALAÇÃO DE			
	CENTRAL DE AR 24.000			
21	BTUS	3	R\$ 880,00	R\$ 2.640,00
	INSTALAÇÃO DE			
	CENTRAL DE AR 30.000			
22	BTUS	4	R\$ 950,00	R\$ 3.800,00
	INSTALAÇÃO DE			
	CENTRAL DE AR 36.000			
23	BTUS	3	R\$ 980,00	R\$ 2.940,00
	INSTALAÇÃO DE			
	CENTRAL DE AR 60.000			
24	BTUS	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
	DESINSTALAÇÃO DE			
	CENTRAL DE AR DE			
25	9.000 A 30.000 BTUS	28	R\$ 200,00	R\$ 5.600,00
	DESINSTALAÇÃO DE			
	CENTRAL DE AR DE			
26	36.000 A 80.000 BTUS	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
TOTAL		404	R\$ 152.281,00	

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários e suficiente ao pagamento pela execução dos serviços contratados constam do orçamento da SIMS, através do programa de trabalho 002; Ação: 2581; Fonte de recurso: 101; Natureza da Despesa: 33.90.39; Unidade Gestora: 310101.

DA VIGÊNCIA: O prazo para execução do objeto deste instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

MACAPÁ - AP, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARIA DE NAZARE FARIAS DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E
MOBILIZAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 004/2017-SIMS / EMPRESA NP
CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

PARTES: O ESTADO DO AMAPÁ através da SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, como CONTRATANTE, e a empresa NP CAPACIDADE E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA como CONTRATADA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem por fundamento legal Art.25, inciso I da Lei 8.666/93-inexibilidade de Licitação genérica, fundada nas especificações diferenciadas do objeto visado; o Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93- hipóteses de licitação dispensável com base no valor inferior a 10% dos limites manifestos na alínea "a", do inciso II, do art.23 da Lei de Licitações; Instrução Normativa nº5 de 27 de junho de 2014, os preços constantes no Banco de preço atendem ao inciso I do Art. 2º, §2º do Art. 2º, bem como Inc. II e III do Art. 2º e Parecer Jurídico nº524/2017-PLCC/PGE/AP.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria de preços praticados pelas administrações públicas, em ambiente web, com a assinatura de acesso anual de sistema de BANCO DE PREÇOS, de consulta online e comparação de preços, tendo por base os resultados de licitações adjudicadas e homologadas pelas administrações públicas. Visando com isso, facilitar a pesquisa de mercado e estimativa de custos das contratações a serem realizadas pela SIMS, conforme condições, especificações e quantidades estimadas e constantes neste Projeto Básico.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES

O serviço a ser contratado deverá atender as seguintes especificações técnicas e quantidades:

Item	Especificação do Serviço/Produto	Quantidade	Periodicidade
Único	Assinatura de acesso via web, ao Sistema de Banco de Preços, com disponibilização de ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pelas Administrações Públicas, contendo: emissão de relatório com extrato de preços comparativos; acessibilidade a informações diversificadas e valores de referência de licitações e Atas de Registro de Preço, e pesquisa com acesso de busca por palavra chave, com diversos mecanismos de filtragem.	01	Anual 12 (doze) meses

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da Contratação se dará mediante Programa de Trabalho 08.122.0002.2581 Fonte do Recurso: 101, Elemento de Despesa: 3390.39.O valor da presente contratação será de R\$ 7.990,00 (Sete mil e novecentos e noventa reais), custo que se mostra em compatibilidade com o praticado junto a administração do Tribunal de Contas na União, Nota de Empenho nº 2017NEO000316 anexo.

DA VIGÊNCIA: O contrato a ser assinado terá sua vigência pelo prazo da assinatura do serviço, estipulado em 12 (doze) meses, com início a contar da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado no prazo máximo estabelecido por lei.

Macapá-AP, 09 de Novembro de 2017.

MARIA DE NAZARE FARIAS DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social -SIMS
Decreto nº 3318/2015

Saúde

Cel. PM. RR Gastão Valente Calandrini de Azevedo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017-
CPL/SESA
PROCESSO Nº 304.14417/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
POR ITEM
OBJETO Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para o Hospital Estadual de Laranjal do Jari qual integra a estrutura da Rede Estadual de Saúde do Estado do Amapá - AP, conforme proposta nº 06023.582000/1110-04 do

Fundo Nacional de Saúde, recurso proveniente de emenda Parlamentar, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I do Termo de Referência do Edital.

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 17h00min do dia 16 de janeiro de 2018.

Término do prazo de recebimento das propostas: 29 de janeiro de 2018, às 09h00min horário de Brasília.

Abertura da Sessão Para Lances: às 10h30min, do dia, 29 de janeiro de 2018, horário de Brasília.

Macapá-AP, 05 de janeiro de 2018.

Nara Rita Carmo de Sousa
Pregoeiro da CPL/ SESA
Portaria nº 099/2017-SESA

Educação

Maria Goreth da Silva e Sousa

PORTARIA Nº 0203/2017 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de Dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Memo. nº 54/2017 – NEM/SEED, Protocolo 164.265931/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor JESSYLENO JOSÉ DOS SANTOS GUEDES – Coordenador Estadual da Rede de Assistência Técnica, da sede de suas atribuições em Macapá/AP até Brasília – DF, no período de 23 a 26 de Outubro de 2017, para o II encontro dos coordenadores Estaduais das Redes de Assistência Técnicas da DIVAPE/SASE. Sem ônus para o estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 20 de Dezembro de 2017.

Neirian Santos de Quadros
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0273/2017 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4139/2016 - GEA, de 21 de novembro de 2016, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de Dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Memo. nº. 36/2017 – UEFUM/SEED, Protocolo 164.323109/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores ALINE BARBOSA GOMES – Chefe da UEFUM, RENATA APÓSTOLO SANTANA – Gerente do NEINT e JOSÉ RAIMUNDO ARAUJO DA SILVA – Técnico do UEFUM, da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o Município de Porto Grande/ AP, no dia 13 de Dezembro de 2017, para apurar possíveis situações que destoam da legalidade administrativa na Escola Estadual Francisco Manoel dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 13 de Dezembro de 2017.

Neirian Santos de Quadros
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 4139/2016-GEA

PORTARIA Nº 0283/2017 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de Dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Memo. nº. 0103/2017 – NIOE/SEED e Protocolo nº 164.298891/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria de nº 0253/2017 – SEED, datada de 01 de Novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

ONDE SE LÊ:

Da sede de suas atribuições em Macapá até o Distrito do Baillique no período de 13 a 18 de Novembro de 2017.

LEIA-SE:

Da sede de suas atribuições em Macapá até o Distrito do Baillique no período de 20 a 25 de Novembro 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 20 de Novembro de 2017.

Neirian Santos de Quadros
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0284/2017 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de Dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Memo. nº. 115/2017 – NUFOC/SEED, Protocolo 164.316033/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento das servidoras KAMILA PAULA DE BRITO OLIVEIRA MOURÃO – Gerente do Nucleo de Formação Continuada – NFC e JOSÉ COSTA DE SOUZA – Assistente Administrativo - NUFOC, da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o Município de Amapá/AP, no dia 15 de Dezembro de 2017, para participar da Feira Final Programa Educação Empreendedora na Escola Estadual Vidal de Negreiros. Sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 20 de Dezembro de 2017.

Neirian Santos de Quadros
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0285/2017 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de Dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Memo. nº. 116/2017 – NUFOC/SEED, Protocolo 164.316044/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora KAMILA PAULA DE BRITO OLIVEIRA MOURÃO – Gerente do Nucleo de Formação Continuada – NFC, da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o Município de Ferreira Gomes/AP, no dia 19 de Dezembro de 2017, para participar da Feira Final Programa Educação Empreendedora na Escola Estadual Maria Iraci Tavares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 20 de Dezembro de 2017.

Neirian Santos de Quadros
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0286/2017 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de Dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Ofício. nº. 453/2017 – SEMED/SEED, Protocolo 164.315607/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor GELSON PASTANA MACIEL – Professor, da sede de suas atribuições em Oiapoque/AP até o Município de Macapá/AP, no período de 17 a 20 de Outubro de 2017, para participar do programa de Aprendizagem no Amapá – PAAP e PACTO Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 20 de Dezembro de 2017.

Neirian Santos de Quadros
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0287/2017 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de Dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Ofício. nº. 046/2017 – SEMED/SEED, Protocolo 164.315672/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora OZANEIDE DE OLIVEIRA SILVA – Professora, da sede de suas atribuições em Laranjal do Jari/AP até o Município de Macapá/AP, no período de 07 a 10 de Novembro de 2017, para participar do programa de Aprendizagem no Amapá – PAAP e PACTO Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 20 de Dezembro de 2017.

Neirian Santos de Quadros
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0288/2017 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4139/2016 - GEA, de 21 de novembro de 2016, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de Dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Ofício. nº. 044/2017 – SEMED/SEED, Protocolo 164.314112/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora OZANEIDE DE OLIVEIRA SILVA – Professora, da sede de suas atribuições em Laranjal do Jari/AP até o Município de Macapá/AP, no período de 17 a 20 de Outubro de 2017, para participar do programa de Aprendizagem no Amapá – PAAP e PACTO Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 18 de Dezembro de 2017.

Neirian Santos de Quadros
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 4139/2016-GEA

PORTARIA Nº 0289/2017 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4139/2016 - GEA, de 21 de novembro de 2016, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de Dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Ofício. nº. 460/2017 – SEMED/SEED, Protocolo 164.315618/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor GELSON PASTANA MACIEL – Professor, da sede de suas atribuições em Oiapoque/AP até o Município de Macapá/AP, no período de 08 a 11 de Novembro de 2017, para participar do programa de Aprendizagem no Amapá – PAAP e PACTO Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 18 de Dezembro de 2017.

Neirian Santos de Quadros
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 4139/2016-GEA

PORTARIA Nº 0290/2017 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4139/2016 - GEA, de 21 de novembro de 2016, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de Dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Ofício. nº. 460/2017 – SEMED/SEED, Protocolo 164.315635/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor

MARIA DO SOCORRO DE SOUSA DOS PASSOS – Professora, da sede de suas atribuições em Oiapoque/AP até o Município de Macapá/AP, no período de 08 a 11 de Novembro de 2017, para participar do programa de Aprendizagem no Amapá – PAAP e PACTO Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 18 de Dezembro de 2017.

Neirian Santos de Quadros
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 4139/2016-GEA

PORTARIA Nº 0291/2017 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4139/2016 - GEA, de 21 de novembro de 2016, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de Dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Ofício. nº. 451/2017 – SEMED/SEED, Protocolo 164.315654/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora CLAUDIA MACIEL ARAUJO NEVEU – Professora, da sede de suas atribuições em Oiapoque/AP até o Município de Macapá/AP, no período de 17 a 20 de Outubro de 2017, para participar do programa de Aprendizagem no Amapá – PAAP e PACTO Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 18 de Dezembro de 2017.

Neirian Santos de Quadros
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 4139/2016-GEA

PORTARIA Nº 0292/2017 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4139/2016 - GEA, de 21 de novembro de 2016, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de Dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Ofício. nº. 459/2017 – SEMED/SEED, Protocolo 164.315644/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora DULCINEIA SOARES LEITE – Professora, da sede de suas atribuições em Oiapoque/AP até o Município de Macapá/AP, no período de 08 a 11 de Novembro de 2017, para participar do programa de Aprendizagem no Amapá – PAAP e PACTO Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 18 de Dezembro de 2017.

Neirian Santos de Quadros
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 4139/2016-GEA

PORTARIA Nº 0293/2017 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de Dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Ofício nº 037/2017 – E.E.R.F.T Protocolo nº 164.136018/2017.

CONSIDERANDO a necessidade de afastamento temporário da Secretária Escolar da Escola Estadual Reislina Ferreira Tomaz,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o pedido de afastamento da Servidora ANA CRISTINE FERREIRA LEITE – Secretária Escolar, da sede de suas atribuições Tartarugalzinho/AP até o Município de Macapá/AP no período de 05 de Dezembro de 2017 a 25 de Abril de 2018, para tratamento de Saúde.

Art. 2º - Designar o Servidor ADIEL DAS GRAÇAS BAIA, Professor, para responder interinamente e acumulativamente pela Secretária Escolar da Escola Estadual Reislina Ferreira Tomaz, no período supra, durante o impedimento da titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 20 de Dezembro de 2017.

Neirian Santos de Quadros
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0295/2017 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de Dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Memo. nº 54/2017 – NEM/SEED, Protocolo 164.265931/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor JESSYLENO JOSÉ DOS SANTOS GUEDES – Coordenador Estadual da Rede de Assistência Técnica, da sede de suas atribuições em Macapá/AP até Goiânia - GO, no período de 20 a 23 de Novembro de 2017, considerando o II encontro dos coordenadores Estaduais das Redes de Assistência Técnicas da DIVAPE/SASE. Sem ônus para o estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 20 de Dezembro de 2017.

Neirian Santos de Quadros
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0296/2017 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de Dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Memo. nº 105/2017 – NIOE Protocolo nº 164.305062/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o pedido de deslocamento da Servidora MARIA LUCINI DA SILVA RODRIGUES – Gerente do Nucleo de Inspeção e Organização Escolar - NIOE – Decreto nº 2237/2017, da sede de suas atribuições Macapá/AP até Brasília/ DF no período de 22 a 25 de Novembro de 2017, para participar do 2º encontro de Gestão Escolar promovido pelo Conselho Nacional dos Secretários de Educação (CONSED).

Art. 2º - Designar a Servidora LEILA COSTA NUNES – Gerente do NEMETRO – Decreto nº 0728/2015 para responder interinamente e acumulativamente pela Gerencia do Nucleo de Inspeção e Organização Escolar - NIOE, no período supra, durante o impedimento da titular. Sem ônus para o estado do Amapá.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 20 de Dezembro de 2017.

Neirian Santos de Quadros
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0297/2017 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de Dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Memo. nº 78/2017 – NEM Protocolo nº 164.328369/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pedido de afastamento da Servidora SARA DAS MERCÊS RIBEIRO – Gerente do Nucleo do Ensino Médio - NEM – Decreto nº 3531/2016, no período de 02 a 31 de Janeiro de 2018, em decorrência de usufruto de férias do cargo comissionado, referente ao exercício de 2016/2017.

Art. 2º - Designar a Servidora AIRÁ PEREIRA SANTANA – Chefe da Unidade do Ensino Modular – SOME, para responder interinamente e acumulativamente pela Gerencia do Nucleo de Ensino Médio - NEM, no período supra, durante o impedimento da titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 20 de Dezembro de 2017.

Neirian Santos de Quadros
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0298/2017 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de Dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Memo. nº. 117/2017 – NUFOC/SEED, Protocolo 164.316387/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora ELOISA DA SILVA NERY – Técnica do NUFOC, da sede de suas atribuições em Macapá/AP até os Municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari, no período de 11 a 15 de Dezembro de 2017, para acompanhar e realizar a formação continuada dos Professores cadastrado nos programas PAAP/PNAIC. Sem ônus para o estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 20 de Dezembro de 2017.

Neirian Santos de Quadros
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0299/2017 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de Dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Memo. nº. 117/2017 – CODNOPE/SEED, Protocolo 164.325530/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento das servidoras CLAUDIA REGINA DOS SANTOS SILVA – Coordenadora Estadual/PNAIC e JAMILE FERREIRA DA COSTA OLIVEIRA – Coordenadora de Gestão/PNAIC, da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o Estado de São Paulo - SP, no período de 11 a 14 de Dezembro de 2017, para participar do Seminário de Alfabetização. Sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 20 de Dezembro de 2017.

Neirian Santos de Quadros
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0300/2017 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de Dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Ofício. nº. 458/2017 – SEMED, Protocolo 164.315659/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora CLAUDIA MACIEL ARAUJO NEVEU – Professora, da sede de suas atribuições em Oiapoque/AP até o Município de Macapá/AP, no período de 08 a 11 de Novembro de 2017, para participar do curso de Formação Continuada do Programa de aprendizagem no Amapá – PAAP e PNAIC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 20 de Dezembro de 2017.

Neirian Santos de Quadros
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0301/2017 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de Dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Ofício. nº. 206/2017 – E.E.A.L.S/SEED, Protocolo 164.288345/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora JAELE NEVES GONÇALVES AMORIM – Professora, da sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até o Município de Macapá/AP, no período de 17 a 20 de Outubro de 2017, para participar do curso de Formação Continuada do Programa de aprendizagem no Amapá – PAAP e PNAIC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 20 de Dezembro de 2017.

Neirian Santos de Quadros
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0302/2017 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de Dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Ofício. nº. 206/2017 – E.E.A.L.S/SEED, Protocolo 164.288341/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora CÍDINEIA MARIA MARQUES TAVARES – Pedagoga, da sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até o Município de Macapá/AP, no período de 17 a 20 de Outubro de 2017, para participar do curso de Formação Continuada do Programa de aprendizagem no Amapá – PAAP e PNAIC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 20 de Dezembro de 2017.

Neirian Santos de Quadros
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 302/2017 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela pelo Decreto nº. 2822/2016 – GEA, de 12 de agosto de 2016, e com fulcro na Lei nº. 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e

Considerando a necessidade de fortalecer a integração entre as políticas educacionais e as políticas de gestão de pessoas;

Considerando os investimentos em recursos tecnológicos em parceria com o Centro de Gestão de Tecnologia - PRODAP e a Secretaria de Estado da Administração – SEAD;

Considerando a disponibilidade dos Sistemas Corporativos denominados Sistema Integrado de Gestão da Educação – SIGeduc com foco na gestão Pedagógica e o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento – SIGRH com foco na gestão de pessoas.

Considerando a necessidade de manter os bancos de dados e informações dos servidores atualizados em tempo real para maior transparência e agilidade nas Unidades Escolares, emissão de relatórios gerenciais e atendimento às solicitações de informações originadas pelos órgãos de controle e fiscalização;

Considerando a Normativa nº. 01/2017 e suas disposições;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam vedadas quaisquer movimentações dos servidores da SEED para quaisquer Unidades Administrativas, Unidades Escolares e Centros desta Secretaria ou órgãos externos, fora dos sistemas SIGeduc ou SIGRH;

Art. 2º. A Unidade de Controle de Lotação e Movimentação dos Servidores da Educação-UCOLOM/SEED deverá utilizar-se dos Sistemas para movimentar ou lotar quaisquer servidores;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro 2018.

Macapá-AP, 29 de dezembro de 2017.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 2822/2017-GEA

PORTARIA Nº 0303/2017 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE

PESSOAS, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de Dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Memo. nº. 65/2017 – NEINT/SEED, Protocolo 164.319800/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento das servidoras RENATA APOSTOLO SANTANA – Gerente do Núcleo Educacional do Interior – NEINT e ADRIANA TÁVORA DE ARAÚJO – Chefe da Unidade do Ensino Médio, da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o Município de Iapoque/AP, no período de 03 a 05 de Outubro de 2017, para participar do Projeto Circuito Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 20 de Dezembro de 2017.

Neirian Santos de Quadros
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0304/2017 – SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de Dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o teor do Ofício. nº. 452/2017 – SEMED, Protocolo 164.315625/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora DULCINEIA SOARES LEITE – Professora, da sede de suas atribuições em Iapoque/AP até o Município de Macapá/AP, no período de 17 a 20 de Outubro de 2017, para participar do curso de Formação Continuada do Programa de aprendizagem no Amapá – PAAP e PNAIC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária em Macapá/AP, 20 de Dezembro de 2017.

Neirian Santos de Quadros
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 077/2017-SEED AP

Ao(s) vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR), com sede na Avenida Fab, nº 096, Bairro Centro, CEP: 68.900-073, Macapá-AP, neste ato representada por sua Secretária de Estado, MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos da Constituição Federal, artigo 37, inciso XXI, e § 1º, pela Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 2.648/2007, Decreto Estadual nº 3182, de 02 de setembro de 2016, Lei Complementar nº 123/2006, IN 01/2010 e 02/2008 – MPOG, e subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/93, e alterações posteriores pelo disposto no presente Edital e seus respectivos Anexos, e nas demais normas aplicáveis ao objeto deste certame, modalidade pregão, forma eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto Registro de Preços para eventual futura Contratação de Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva com fornecimento de Material e Mão-de-Obra, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEED, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência que integra o Edital, independentemente de transcrição.

DA EMPRESA REGISTRADA

2.1. Empresa Adjudicatária: AXA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 13.544.558/0001-80, com sede na Av. Mendonça Furtado, 2279, Bairro Santa Rita, Macapá, AP, CEP: 68901-254, Telefone nº 96 3242-3707, representada pela Senhora KATIA ALBENES LOPES DA SILVA,

devidamente inscrita no CPF sob o nº 342.450.652-49.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O preço, as quantidades e as especificações dos serviços registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 5.380.000,00 (cinco milhões e trezentos e oitenta mil reais);

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ADJUDICADO
01	Contratação dos serviços de manutenção predial - MACAPÁ	R\$ 5.380.000,00

DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretaria de Estado da Educação (SEED)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 078/2017-SEED AP

Ao(s) vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR), com sede na Avenida Fab, nº 096, Bairro Centro, CEP: 68.900-073, Macapá-AP, neste ato representada por sua Secretária de Estado, MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos da Constituição Federal, artigo 37, inciso XXI, e § 1º, pela Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 2.648/2007, Decreto Estadual nº 3182, de 02 de setembro de 2016, Lei Complementar nº 123/2006, IN 01/2010 e 02/2008 – MPOG, e subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/93, e alterações posteriores pelo disposto no presente Edital e seus respectivos Anexos, e nas demais normas aplicáveis ao objeto deste certame, modalidade pregão, forma eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto Registro de Preços para eventual futura Contratação de Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva com fornecimento de Material e Mão-de-Obra, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEED, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência que integra o Edital, independentemente de transcrição.

DA EMPRESA REGISTRADA

2.1. Empresa Adjudicatária: PORTO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 07.087.243/0001-58, com sede na Av Joaquim Frazão de Araújo, n 209, Bairro Central, Porto Grande, AP, CEP: 68997-000, Telefone nº 96 32243166, e-mail portoconstrucoes@bol.com.br, representada pelo Senhor BERLÂNDIO CARNEIRO PORTELA, devidamente inscrito no CPF sob o nº 321.878.403-44.

DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Secretaria de Estado de Educação – SEED, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O preço, as quantidades e as especificações dos serviços registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 3.130.900,00

(três milhões e cento e trinta mil e novecentos reais);

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ADJUDICADO
02	Contratação dos serviços de manutenção predial – MAZAGÃO E SANTANA	R\$ 3.130.900,00

DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretaria de Estado de Educação (SEED)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 079/2017-SEED AP

Ao(s) vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR), com sede na Avenida Fab, nº 096, Bairro Centro, CEP: 68.900-073, Macapá-AP, neste ato representada por sua Secretária de Estado, MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos da Constituição Federal, artigo 37, inciso XXI, e § 1º, pela Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 2.648/2007, Decreto Estadual nº 3182, de 02 de setembro de 2016, Lei Complementar nº 123/2006, IN 01/2010 e 02/2008 – MPOG, e subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/93, e alterações posteriores pelo disposto no presente Edital e seus respectivos Anexos, e nas demais normas aplicáveis ao objeto deste certame, modalidade pregão, forma eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto Registro de Preços para eventual futura Contratação de Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva com fornecimento de Material e Mão-de-Obra, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEED, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência que integra o Edital, independentemente de transcrição.

DA EMPRESA REGISTRADA

2.1. Empresa Adjudicatária: ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 10.686.604/0001-97, com sede na Rua Hildemar Maia, 2183 – primeiro andar, Bairro Buritizal, Macapá, AP, CEP: 68902-870, Telefone nº 96 3217-1380, representada pela Senhora JULIANE MIRANDA SÁ, devidamente inscrito no CPF sob o nº 720.737.562-04.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O preço, as quantidades e as especificações dos serviços registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 1.849.999,99 (hum milhão e oitocentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ADJUDICADO
03	Contratação dos serviços de manutenção predial – LARANJAL DO JARI e VITÓRIA DO JARI	R\$ 1.849.999,99

DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretaria de Estado de Educação (SEED)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 080/2017-SEED AP

Ao(s) vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR), com sede na Avenida Fab, nº 096, Bairro Centro, CEP: 68.900-073, Macapá-AP, neste ato representada por sua Secretária de Estado, MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos da Constituição Federal, artigo 37, inciso XXI, e § 1º, pela Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 2.648/2007, Decreto Estadual nº 3182, de 02 de setembro de 2016, Lei Complementar nº 123/2006, IN 01/2010 e 02/2008 – MPOG, e subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/93, e alterações posteriores pelo disposto no presente Edital e seus respectivos Anexos, e nas demais normas aplicáveis ao objeto deste certame, modalidade pregão, forma eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto Registro de Preços para eventual futura Contratação de Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva com fornecimento de Material e Mão-de-Obra, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEED, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência que integra o Edital, independentemente de transcrição.

DA EMPRESA REGISTRADA

2.1. Empresa Adjudicatária: E. P. S. LTDA - EPP, CNPJ nº 12.036.829/0001-23, com sede na Av. Procópio Rola, 2791-C, Bairro Jesus de Nazaré, Macapá, AP, CEP: 68901-076, Telefone nº 96 99185-7571, e-mail epsltad.ap@gmail.com representada pelo Senhor ALEXILDER BATISTA DO RÊGO, devidamente inscrito no CPF sob o nº 596.110.732-91.

DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Secretaria de Estado de Educação - SEED, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O preço, as quantidades e as especificações dos serviços registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 2.019.000,00 (dois milhões e dezenove mil reais);

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ADJUDICADO
04	Contratação dos serviços de manutenção predial – CUTIAS, FERREIRA GOMES, ITAUBAL, PEDRA BRANCA, PORTO GRANDE e SERRA DO NAVIO	R\$ 2.019.000,00

DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretaria de Estado de Educação (SEED)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 081/2017-SEED AP

Ao(s) vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR), com sede na Avenida Fab, nº 096, Bairro Centro, CEP: 68.900-073, Macapá-AP, neste ato representada por sua Secretária de Estado, MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos da Constituição Federal, artigo 37, inciso XXI, e § 1º, pela Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 2.648/2007, Decreto Estadual nº 3182, de 02 de setembro de 2016, Lei Complementar nº 123/2006, IN 01/2010 e 02/2008 – MPOG, e subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/93, e alterações posteriores pelo disposto no presente Edital e seus respectivos Anexos, e nas demais normas aplicáveis ao objeto deste certame, modalidade pregão, forma eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto Registro de Preços para eventual futura Contratação de Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva com fornecimento de Material e Mão-de-Obra, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEED, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência que integra o Edital, independentemente de transcrição.

DA EMPRESA REGISTRADA

2.1. Empresa Adjudicatária: ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 10.686.604/0001-97, com sede na Rua Hildemar Maia, 2183 – primeiro andar, Bairro Buritizal, Macapá, AP, CEP: 68902-870, Telefone nº 96 3217-1380, representada pela Senhora JULIANE MIRANDA SÁ, devidamente inscrito no CPF sob o nº 720.737.562-04.

DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Secretaria de Estado de Educação - SEED, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O preço, as quantidades e as especificações dos serviços registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 2.139.999,99 (dois milhões e cento e trinta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ADJUDICADO
05	Contratação dos serviços de manutenção predial – AMAPÁ, CALÇÓENE, OIAPOQUE, PRACUÚBA e TARTARUGALZINHO	R\$ 2.139.999,99

DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretaria de Estado de Educação (SEED)

Autarquias Estadual

Detran
Del. Inácio Monteiro Maciel

COMUNICADO Nº. 033/2017 – DETRAN/AP
DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 – CONTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NES 6128	AD00006754	10.001.6604/2015	INDEFERIDO
NEO 6585	AD00005840	10.001.7038/2015	INDEFERIDO
NEI 8752	AD00004243	10.001.7681/2015	INDEFERIDO
NEN 5079	AD00008190	10.001.7236/2015	INDEFERIDO
IQC 9556	AD00008412	10.001.7107/2015	INDEFERIDO
IQC 9556	AD00009207	10.001.7106/2015	INDEFERIDO
NEW 7109	AD00008954	10.001.6920/2015	INDEFERIDO
NER 6736	AC00014708	10.001.7184/2015	INDEFERIDO
NEI 4819	AD00008927	10.001.6924/2015	INDEFERIDO
NEU 1785	AD00008924	10.001.6847/2015	INDEFERIDO
NEZ 0061	AD00000036	10.001.6151/2015	INDEFERIDO
NFA 7969	AD00006095	10.001.6763/2015	INDEFERIDO
NES 8954	AD00004116	10.001.2931/2015	INDEFERIDO
NEN 5079	AD00008189	10.001.7237/2015	INDEFERIDO
QLN 4118	AD00006222	10.001.6103/2015	INDEFERIDO
NFB 8757	AD00006824	10.001.6165/2015	INDEFERIDO
NFA 8314	AD00007564	10.001.6100/2015	INDEFERIDO
QLN 2283	AD00005604	10.001.6156/2015	INDEFERIDO

A Integra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 12 de Dezembro de 2017.

JOSÉ FORTADO DE SOUSA JÚNIOR
Diretor-Presidente em exercício do DETRAN/AP

Instituto Estadual de Floresta
Marcos da Silva Tenório

EQUIPE DE PREGÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO

Macapá/AP, 13/12/2017

Marcos da Silva Tenório
Diretor Presidente/IEF

PROCESSO Nº 230.205.139/2017-IEF
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 004/2017-CPL/IEF
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL NAÚTICO), NECESSÁRIA PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO CONVÊNIO Nº 787826/2013-SESAN/MDS/IEF, CONFORME

ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.

RESULTADO:
LOTE: 01
EMPRESA: ALL LUK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ: 13.108.995/0001-50
ITEM 01: BOIA SALVA VIDA
VALOR ADJUDICADO: 1.646,40 (hum mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

ITEM 02: REMO.
VALOR ADJUDICADO: 1.840,00 (hum mil oitocentos e quarenta reais).

ITEM 03: COLETES SALVA-VIDAS.
VALOR ADJUDICADO: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 6.986,40 (seis mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos),
Macapá-AP, 13 de dezembro de 2017.

Sebastião Clássio Alfaia da Trindade
Pregoeiro/IEF

EQUIPE DE PREGÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO

Macapá/AP, 13/12/2017

Marcos da Silva Tenório
Diretor Presidente/IEF

PROCESSO Nº 230.205.141/2017-IEF
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 007/2017-CPL/IEF
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAIS DE EXPEDIENTE), NECESSÁRIA PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO CONVÊNIO Nº 787826/2013-SESAN/MDS/IEF, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.

RESULTADO:
LOTE: 01
EMPRESA: L. S. ARAÚJO JÚNIOR-ME
CNPJ: 09.443.397/0001-60
ITEM 01: MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR ADJUDICADO: 5.924,00 (cinco mil novecentos e vinte e quatro reais);
Macapá-AP, 15 de dezembro de 2017.

Sebastião Clássio Alfaia da Trindade
Pregoeiro/IEF

Pescap
Edson Françes dos Santos

PORTARIA N.º 002/2018 - UP/CAF/PESCAP

O Diretor Presidente da AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4647 de 29 de Novembro de 2017, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 01/2018-GAB/PESCAP/AP.

RESOLVE:

Art.1º) Fica Constituída a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Agência de Pesca do Amapá-PESCAP, nomeados neste ato, sob a presidência do primeiro, para desempenhar as atividades no exercício de 2018 com competência de promover licitações, para serviços e compras no âmbito do respectivo órgão, a contar de 08 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018.

• Carla Patrícia Silva Araújo - Presidente

• José dos Santos Oliveira – Membro
• Juraci Socorro Araújo e Silva – Membro
• José Maria de Souza Rodrigues – Membro
• Euleny Samara Cunha Silva Pereira – Membro
• Jhon Brennon Barroso Garçon - Membro
Art. 2º) De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Janeiro de 2018.

Edson Françes dos Santos
Diretor Presidente/PESCAP

Serviço Social Autônomo

Amprev
Sebastião Cristovam Fortes Magalhães

RESOLUÇÃO Nº. 002/2018 - CEP/AMPREV

O Conselho Estadual de Previdência – CEP, da Amapá Previdência - AMPREV, no uso das suas atribuições conferidas art. 13, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 18, inciso II, §2º, do Regimento Interno do CEP,

Considerando que a AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sob a forma de serviço social autônomo, ente de interesse coletivo e de cooperação com o poder público, com a finalidade de gerir o Sistema de Previdência do Estado do Amapá, conforme estabelece o art. 98 da Lei nº 0915/ de 18 de agosto de 2005;

Considerando que os valores levantados e apresentados pela Diretoria Financeira e Atuarial da AMPREV, encontram-se devidamente atualizados até março de 2017, conforme estabelece o (NR) art. 5º da Portaria/MF nº 333 de 11 de julho de 2017, abrangendo todas as dívidas Previdenciárias e não Previdenciárias;

Considerando a deliberação na 11ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência – CEP/AMPREV, realizada no dia 19 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar Acordos de Parcelamentos mediante lei autorizativa nº 2.261 de 14 de dezembro de 2017, ficando sobrestados todos os litígios administrativos e judiciais relativos aos valores acordados;

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de dezembro de 2017.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 2018.

Sebastião Cristovam Fortes Magalhães
Presidente do Conselho Estadual de Previdência.

Publicação Diversas

AMAPÁ AMBIENTAL

R.LIMA SERVIÇOS E COMERCIO-LTDA , CNPJ 05.462.446/0001-51 , localizada na av: Emanuel Souza da Silva Nº222 letra D, bairro Jardim Equatorial, torna público que requereu ao IMAP licença (L.O, Licença de operação) para (coleta de resíduos não-perigosos). Não foi determinado Estudo de impacto Ambiental.

ZAMAPA MINERAÇÃO S.A
CNPJ/MF nº 05.857.559/0001-56
NIRE nº 16.3.0000105-7

Edital de convocação para Assembléia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da ZAMAPA

MINERAÇÃO S.A. convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 26 de janeiro de 2018, às 11 horas, na sede social da Companhia, localizada no Rua Leopoldo Machado, nº 1572-A, Bairro Central, Cidade de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68.900-067, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Re-eleição dos atuais membros da Diretoria e eleição de novos membros; 2. Eleição de Diretor Temporário pelo prazo de 180 dias. 3. Autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações constantes da ordem do dia.

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, os documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital. O acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar o respectivo instrumento de mandato, com poderes especiais e reconhecimento de firma, na sede da Companhia, até 72 (setenta e duas) horas antes da data designada para a realização da Assembleia, além dos demais documentos que comprovem a regularidade da representação.

Macapá, 09 de janeiro de 2018.

Walmir Valença Silva
Diretor



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá, nos termos do artigo 29 do Código de Processo Ético-Profissional (Resolução CFM nº 2.145/2016), torna pública a INTERDIÇÃO CAUTELAR PARCIAL do exercício profissional aplicada ao médico SÉRGIO AUGUSTO DOS ANJOS BRITO, pelo prazo de 06 (seis) meses, nos autos do Processo Ético Profissional nº 001/2018, a partir de 03/01/2018, para a prática de procedimentos de Clínica Cirúrgica, sob pena de infração aos artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica.

Macapá-AP, 03 de Janeiro de 2018.

Dr. Dorimar dos Santos Barbosa
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 003/2017

INSTRUMENTO E PARTES: CONTRATO Nº. 003/2017, celebrado entre o Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá, e a Empresa AMAUTO AMAPÁ AUTOMOVEIS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520 de 17/07/2002 com ação subsidiária da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) automóvel zero KM, com taxas de emplacamento pagas, com seguro obrigatório-DPVAT pagos e com Certificado e Registro Licenciamento de Veículo.

Vigência: 60 (sessenta) dias.

Valor: R\$ 102.900,00

Macapá – AP, 22 de dezembro de 2017.

Dorimar dos Santos Barbosa
Presidente/CRM-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICO
Em, 02/01/2018.

DORIMAR DOS SANTOS BARBOSA
Presidente/CRM-AP

JUSTIFICATIVA nº. 001/2018– CPL/CRM-AP Senhor Presidente:

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria, à presente Justificativa, objetivando a alteração das Cláusulas Quinta, Sexta e Sétima do Contrato nº 004/2013, firmado com a empresa IMPLANTA INFORMATICA LTDA.

O objeto do presente Contrato é assegurar a prestação continuada de serviços de suporte técnico e manutenção de 03 (três) licenças de uso do sistema para o Controle do Almoxarifado – SIALM, 03 (três) licenças do sistema para o Controle de Compras, Contratos e Licitações SICCL, 03 (três) licenças do sistema para o Controle das Passagens e Diárias – SISPAD, 03 (três) licenças do sistema para o controle do Fluxo Financeiro – AGENDA FINANCEIRA, proveniente de Processo Licitatório-Inexigibilidade de Licitação.

Justificam-se as alterações aqui propostas, tendo em vista, a necessidade de se manter a prestação dos serviços, evitando-se a descontinuidade do mesmo, em razão das rotinas operacionais dos setores.

Ademais, a prorrogação do referido instrumento, oferece vantagem econômica para a administração, face à garantia do preço e condições mais vantajosas para este CRM-AP, haja vista, que serão mantidas as atuais condições contratuais.

Ocorre que, o artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93, estabelece que os serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter sua duração prorrogada por igual, e sucessivos períodos com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosos para a Administração.

Como se percebe, o objeto do presente contrato se enquadra no disposto legal em epígrafe, por ser o serviço considerado uma prestação de serviço contínuo.

Pelo exposto, sugerimos a homologação da presente justificativa, com fulcro no artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para o fim de se prorrogar a vigência do instrumento em epígrafe até 02/01/2019, a contar de 02/01/2018.

Macapá – AP, 02 de janeiro de 2018.

Sheila Semoni Souza
Presidente/CPL/CRM-AP
Portaria nº 54/2017

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2013 INSTRUMENTO E PARTES: CONTRATO Nº. 004/2013, celebrado entre o Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá, e a Empresa IMPLANTA INFORMATICA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O Contrato tem respaldo na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, sob a tutela do disposto no Art. 25, II, c/c Art.13, inciso III da Lei de nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é assegurar prestação continuada de serviços de suporte técnico e manutenção de 03 (três) licenças de uso do sistema para o Controle de Almoxarifado- SIALM, 03 (três) licenças para o Controle de Compras, Contratos e Licitação SICCL, 03 (três) licenças do sistema para o controle das Passagens e Diárias - SISPAD, 03 (três) licenças do sistema para o Controle para o Controle do Fluxo Financeiro – AGENDA FINANCEIRA.

Vigência: 12 (meses)

Valor: R\$ 6.561,48

Macapá – AP, 02 de janeiro de 2018.

Dorimar dos Santos Barbosa
Presidente/CRM-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICO
Em, 02/01/2018.

DORIMAR DOS SANTOS BARBOSA
Presidente/CRM-AP

JUSTIFICATIVA nº. 002/2018– CPL/CRM-AP Senhor Presidente:

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria, à presente Justificativa, objetivando a alteração das Cláusulas Quinta, Sexta e Sétima do Contrato nº 005/2013, firmado com a empresa IMPLANTA INFORMATICA LTDA.

O objeto do presente Contrato é assegurar a prestação continuada de serviços de suporte técnico e manutenção de 03 (três) licenças de uso do sistema para o Controle Contábil e Orçamentário – SISCONT. Net, de 03 (três) licenças de uso do sistema para o Controle de Centro de Custos – CCCUSTOS e de 03 (três) licenças de uso do Sistema para o Controle de Patrimônio – SISPAT, proveniente de Processo Licitatório-Inexigibilidade de Licitação.

Justifica-se as alterações aqui propostas, tendo em vista, a necessidade de se manter a prestação dos serviços, evitando-se a descontinuidade do mesmo, em razão das rotinas operacionais dos setores.

Ademais, a prorrogação do referido instrumento, oferece vantagem econômica para a administração, face à garantia do preço e condições mais vantajosas para este CRM-AP, haja vista, que serão mantidas as atuais condições contratuais.

Ocorre que, o artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93, estabelece que os serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter sua duração prorrogada por igual, e sucessivos períodos com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosos para a Administração.

Como se percebe, o objeto do presente contrato se enquadra no disposto legal em epígrafe, por ser o serviço considerado uma prestação de serviço contínuo.

Pelo exposto, sugerimos a homologação da presente justificativa, com fulcro no artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para o fim de se prorrogar a vigência do instrumento em epígrafe até 02/01/2019, a contar de 02/01/2018.

Macapá – AP, 02 de janeiro de 2018.

Sheila Semoni Souza
Presidente/CPL/CRM-AP
Portaria nº 54/2017

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2013 INSTRUMENTO E PARTES: CONTRATO Nº. 005/2013, celebrado entre o Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá, e a Empresa IMPLANTA INFORMATICA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O Contrato tem respaldo na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, sob a tutela do disposto no Art. 25, II, c/c Art.13, inciso III da Lei de nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é assegurar prestação continuada de serviços de suporte técnico e manutenção de 03 (três) licenças de uso do sistema para o Controle Contábil e Orçamentário-SISCONT Net, 03 (três) licenças do uso do sistema para o Centro de Custo- CCCUSTOS, 03 (três) licenças do uso do sistema para o controle Patrimônio-SISPAT.

Vigência: 12 (meses)

Valor: R\$ 21.595,64

Macapá – AP, 02 de janeiro de 2018.

Dorimar dos Santos Barbosa
Presidente/CRM-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICO
Em, 06/01/2018

DORIMAR DOS SANTOS BARBOSA
Presidente/CRM-AP

JUSTIFICATIVA Nº. 003/2017 CPL/CRM-AP

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria, à presente Justificativa, objetivando a alteração das Cláusulas Quarta, Quinta e Sétima do Contrato nº 001/2014, firmado com a empresa J.L. DA SILVA FERREIRA -EPP.

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço remanescente de Asseio, Limpeza, Manutenção e Conservação; realizado, perante o Edifício sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá, proveniente do processo Licitatório-Tomada de Preço 001/2013.

Justifica-se as alterações aqui propostas, tendo em vista, a necessidade de se manter a prestação dos serviços, evitando-se a descontinuidade do mesmo, em razão a Manutenção e conservação do Edifício sede do Conselho Regional de Medicina - CRM-AP.

Ademais, a prorrogação do referido instrumento, oferece vantagem econômica para a administração, em face a garantia do preço e condições mais vantajosas para este CRM-AP, haja vista, que serão mantidas as atuais condições contratuais.

Ocorre que, o artigo 57, II, da Lei 8.666/93, estabelece que os serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter sua duração prorrogada por igual, e sucessivos períodos com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

Como se percebe, o objeto do presente contrato se enquadra no disposto legal em epígrafe, por ser o serviço considerado uma prestação serviço de execução contínua.

Pelo exposto, sugerimos a homologação da presente justificativa, com fulcro no artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para o fim de se prorrogar a partir de 06/01/2018 até 06/01/2019.

Macapá – AP, 06 de janeiro de 2018.

Sheila SenfiohiSouza
Presidente/CPL/CRM-AP
Portaria nº 54/2017

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO AMAPÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001/2014

INSTRUMENTO E PARTES: CONTRATO Nº. 001/2014, celebrado entre o Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá, e a Empresa J.L. DA SILVA FERREIRA - EPP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, da Constituição Federal com o Art. 22, II § 2º e 54 da Lei de nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Asseio, Limpeza, Manutenção e Conservação do edifício sede do Conselho Regional de Medicina CRM-AP.

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 60.520,44

Macapá – AP, 06 de janeiro de 2018.

Dorimar dos Santos Barbosa
Presidente/CRM-AP

APOSTILA Nº 007/2017.
CONTRATO Nº 001/2014.

Nos termos do que preleciona o § 8º do Artigo 65 da Lei 8.666/93, fora emitida a presente Apostila, para proceder ao repasse ao contrato nº 001/2014, firmado entre o Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá – CRM/AP e a empresa J.L. DA SILVA FERREIRA EPP,

cujo objeto consiste na prestação de serviço de Asseio, Limpeza, Manutenção e Conservação, do percentual de 7%, concedido a categoria de serventes, decorrentes da convenção Coletiva de Trabalho 2017 nº AP 000007/2017, juntada aos autos, a qual consta em cópia simples nos autos.

Que o repasse ao instrumento firmado do percentual acima, encontra-se respaldado no parágrafo único da Cláusula Sexta do contrato firmado, antes ao transcurso do interregno de um ano, portanto, o reajuste pretendido, terá

seu efeito financeiro vigorando a contar de fevereiro/2017.

Assim, uma vez que o reajuste a ser repassado ao contrato firmado, a partir do mês de fevereiro /2017, não constitui alteração do mesmo, dispensada é a celebração de aditamento.

Destarte, o professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes Comentando as licitações públicas – Série: grandes nomes. Rio (de Janeiro: Temas e Idéias, 2002, p. 185), ensina, que:

“o reajuste e a repactuação tem prazo certo para ocorrer e periodicidade pré – definida.” (g. n)

Nesse sentido, passa o 3º Termo Aditivo, com o repasse do reajuste no percentual de 7%, concedido a empresa J.L. DA SILVA FERREIRA EPP, no qual confere a (convenção coletiva de trabalho 2017) a totalizar num período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 60.520,44 (sessenta mil quinhentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), com liberações mensais a partir de fevereiro/2017 nos valores de R\$ 5.043,37 (cinco mil, quarenta e três reais e trinta e sete centavos), tudo em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação que passam a fazer parte integrante da presente Apostila.

Macapá – AP, 19 de dezembro de 2017.

DORIMAR DOS SANTOS BARBOSA
PRESIDENTE DO CRM/AP

Prefeituras, Câmaras
e Órgãos Municipais

DECRETO Nº 274/2017 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Prefeitura Municipal de Calçoene, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, JOELMA DO SOCORRO SARMENTO, para o Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Calçoene.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Calçoene.
Calçoene -AP, 27 de Novembro de 2017.

JONES FABIO BUELL CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Preço Presencial nº 001/2017/PMGP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E FERRAMENTAS, COM USO NA LIMPEZA DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE/AP, conforme a descrição no anexo I do edital 001/2017, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS - Convênio nº 010SDC/GEA. Adjudicatária: empresa GOLD CASA LTDA-ME CNPJ: 20.746.646/0001-20 - Valor Global de R\$ 72.796,93 (Setenta e dois mil setecentos e noventa e seis reais noventa e três centavos).

Porto Grande/AP, 09 de janeiro de 2018

JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo: 001/2017-PMI.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original Contratante: Prefeitura Municipal de Itauba/AP Contratado: CASTRO & COSTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA-ME (AUTO POSTO ROTA LESTE ITAUBAL)

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Dotação Orçamentária: orçamento 2018.

Recurso: Tesouro Municipal

Data Aditivo: 29/12/2017

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 58, 61 e 65

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo: 016/2017-PMI.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original Contratante: Prefeitura Municipal de Itauba/AP Contratado: T. S. TOMAZ EIRELI – ME, CNPJ: 11.893.532/0001-11

Período: 12/01/2018 a 12/03/2018

Dotação Orçamentária: orçamento 2018.

Recurso: Tesouro Municipal

Data Aditivo: 03/01/2017

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61 e 65

Órgãos Federais

SAMP

José Luiz Bezerra Pacheco

Portaria nº 51, de 04 DE janeiro DE 2018

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1537/CGGES/DEPEX/MP, de 28 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de nº 207, de 29 de outubro de 2015, Decreto 8818, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI 05504.014850/2017-94.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores ARMANDO BUENO DE SOUSA REIS, CPF. 803.731.007-87, matrícula SIAPE 0479062 (PRESIDENTE) e GERMANO CAVALEIRO DE MIRANDA JÚNIOR, CPF. 174.668.492-53, matrícula SIAPE nº 1019575 (MEMBRO), para junto constituírem a Comissão para recebimento da obra de reforma e adaptação do prédio da Superintendência da Controladoria Regional da União no Amapá-CGU/AP, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 116 - Centro, Macapá-AP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

IONE BARBOSA DE MIRA

Portaria nº 53, de 04 DE janeiro DE 2018

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1537/CGGES/DEPEX/MP, de 28 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de nº 207, de 29 de outubro de 2015, Decreto 8818, de 21 de julho de 2016 e competência delegada pela Portaria nº 124/SE/MP, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 153, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI 05504.014850/2017-94.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores ARMANDO BUENO DE SOUSA REIS, CPF. 803.731.007-87, matrícula SIAPE 0479062 (PRESIDENTE) e GERMANO CAVALEIRO DE MIRANDA JÚNIOR, CPF. 174.668.492-53, matrícula SIAPE nº 1019575 (MEMBRO), para junto constituírem a Comissão para recebimento da obra de reforma e adaptação do prédio da Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão no Estado do Amapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

IONE BARBOSA DE MIRA